

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

'CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA" "CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO" EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023.

Dispõe sobre a aprovação, com ressalva, das contas da Prefeita Senhora Marcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos da decisão proferida nos autos TCE-PE Nº 22100550-0, dando-lhe consequente quitação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou por 16 (dezesseis) votos a favor, aprovando-se por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida em 19 de dezembro de 2023, e eu promulgo, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Prefeita Senhora Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos da decisão proferida nos autos TCE-PE Nº 22100550-0, dando-lhe consequente quitação.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da, Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 19 de dezembro

de 2023.

CASCIANO DA SILVA

esidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE_ 19 112 133

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

José Lucas Albuquerque Delmondes Digitador

Matrícula 246

Rua Enock Ignácio. de Oliveira, 1280- CEP - 56.912-460 - Serra Talhada - PE, Fones:(87)3831/2904/2783/2397/2004 Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: camaravst@camaravst.pe.gov.br e cvst_2003@yahoo.com.br